



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3039-2445 - E-mail:
2civeltascavel@gmail.com

Processo: 0015622-94.2007.8.16.0021

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Valor da Causa: R\$1.059.756,25

Exequente(s): • MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - CASCAVEL/PR - CEP: 85.805-036

Executado(s): • CONSTRUTORA PENA BRANCA (CPF/CNPJ: 79.959.870/0001-42) representado(a) por Devair Bortolato (CPF/CNPJ: 140.764.899-34) RUA LAMINADORA, 500 - CASCAVEL/PR

• FIDELCINO TOLENTINO (RG: 3936260 SSP/PR e CPF/CNPJ: 003.349.529-72) Rua Rio de Janeiro, 2490 SALA 1 - Centro - CASCAVEL/PR - CEP: 85.801-031

TERMO DE PENHORA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em Cartório da 2ª Vara Cível, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, onde presente se achava o MM Juiz de Direito Dr. **Phellipe Müller**, comigo Funcionária Juramentada de seu cargo, nos autos acima descritos, sendo aí em cumprimento ao item “1” da r. decisão ao mov. 169.1, tomei por termo a **PENHORA** do seguinte imóvel de propriedade do executado **FIDELCINO TOLENTINO**, inscrito no CPF nº 003.349.529-72:

“MATRÍCULA Nº 28.676 – Registro de Imóveis 1º Ofício da comarca de Cascavel/PR: Lote de terras nº 13, da Quadra nº 182, com a área de 527,00m², com benfeitorias constantes de uma edificação em alvenaria para residência, com a área de 199,52m², situado nesta cidade e comarca de Cascavel/PR, com as divisas e confrontações descritas na referida matrícula”.

Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Maria Lucia Segateli), Funcionária Juramentada que o digitei.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2022.

Phellipe Müller

Juiz de Direito

Assinado Por Magistrado Eletronicamente

